



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 79 2015.

“Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Regional de Incentivo à Atividade Física e Esporte – A.R.I.A.F.E, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **“Associação Regional de Incentivo à Atividade Física e Esporte – A.R.I.A.F.E”** com inscrição no CNPJ nº. 15.111.953/0001-02, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Hortência nº. 60, no Bairro Jardim Odete, neste Município.

Art. 2º -As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessario.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 24 Agosto de 2015.


ADRIANA APARECIDA FELIX
VEREADORA

PROTÓCOLO 974/2015 - 24/08/2015 12:27 - PROCESSO 1424/2015

1

